RESOLUÇÃO N.º 1303 DE 11 DE MARÇO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º - Fica alterada a simbologia do cargo de Presidente da Comissão de Licitação de símbolo DAS-1 para CE.

Art. 2.º - Os cargos de simbologia CE - Coordenadores Especiais ou deles decorrentes, poderão ser atribuídos gratificação de até 100% (cem por cento) do referido símbolo..

Art. 3.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. .º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 11 de março de 2003.

OTOJANES COUTINHO
Presidente

ANTONIO CARLOS TITINHO
1.º Vice-Presidente

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2.º Vice-Presidente

ERIVELTO CÂMARA DE LUNA
1.º Secretário

NILTON NUNES ROCHA
2.º Secretário